

Protocolo: 2021000546695

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1900-0004838-1

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO TERMO CONTRATO 176/2014-CLC/DAD/SEDUC

O Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela inclusão da empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS, suspendendo o direito de licitar ou contratar com a Administração pelo prazo de 6 (SEIS) MESES, conforme prevê o artigo 87, II, da citada lei de licitações e dispõe o item 17.1.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA " DAS PENALIDADES E MULTAS, conforme OFÍCIO Nº 770/2019-DLC/DAD/SEDUC.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2021000546696

PORTARIA SES Nº 406/2021

Define a composição do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-Arboviroses e dá outras providências. PROA nº 21/2000-0039012-4.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Federal nº8080/90, e considerando:

o Plano de Resposta às Emergências de Saúde Pública, elaborado pelo Ministério da Saúde, no ano de 2013, que organiza a gestão coordenada destas emergências, articulando esforços para a minimização de seus efeitos;

o compromisso e a responsabilidade da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul (SES-RS) em promover e proteger a saúde da população;

a competência da SES-RS na coordenação e execução de forma complementar das ações de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

o cenário ambiental e epidemiológico das arboviroses no Estado, caracterizado pela autoctonia de casos humanos e pela ocorrência, inclusive, de óbitos;

a confirmação da circulação do vírus da febre amarela entre primatas não-humanos no Estado, evento que não era registrado desde o ano de 2009;

a Portaria SES nº 341/2021, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual (ESPIE) e cria o COE – Arboviroses;

RESOLVE:

Art. 1º Definir que o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE - Arboviroses será composto por representantes dos seguintes Departamentos SES-RS e instituições abaixo nominadas, que serão indicados por seus dirigentes:

- I - Centro Estadual de Vigilância em Saúde;
- II - Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde;
- III - Departamento de Gestão e Atenção Especializada;
- IV - Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados;
- V - Conselho Estadual de Saúde;
- VI - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul;
- VII - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul;
- VIII – Rede Saúde/Fiocruz;
- IX - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;
- X - Secretaria Estadual da Educação do Rio Grande do Sul;
- XI - Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul;
- XII - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul;
- XIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- X - Comando Ambiental da Brigada Militar do Rio Grande do Sul;
- XI - Fundação Estadual de Proteção Ambiental.

Parágrafo Único – Eventualmente o COE poderá convidar outros representantes de órgãos públicos e entidades privadas, especialistas e técnicos, a participar de reuniões, com o objetivo de prestar assessoramento sobre temas específicos.

Art. 2º O COE – Arboviroses reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês, e, extraordinariamente, na ocorrência de eventos de maior relevância ou repercussão.

Art. 3º A participação no COE - Arboviroses será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2021000546697

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE FORNECEDOR

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, DECLARA INIDÔNEA a empresa CCS Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 94.851.250/0001-89, em decorrência da ausência de saneamento dos descumprimentos contratuais após suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual. **Expediente Administrativo nº 20/2000-0035185-9 . Contrato de Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra . FPE nº 2019/021556 ; Contratante:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde. **Base Legal:** Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999, Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003 e Instrução Normativa CAGE nº 02/2003. **Descrição da inadimplência contratual ou do ato ilícito:** atraso do pagamento em sua totalidade incluindo os vales transporte e refeição, competência março/2020 . **Nome ou Razão Social do fornecedor:** CCS Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 94.851.250/0001-89.

Protocolo: 2021000546698

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 460/2021

Objeto(s):

0884.0017.000010 CLORIDRATO DE AMANTADINA COMPRIMIDOS 100 MG. R\$ 0,4510 cp

Processo licitatório: 21/2000-0016644-5, Edital: 0192/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 04.071.245/0001-60.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 461/2021

Objeto(s):

0884.0019.000061 FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG - CAPSULAS. R\$ 0,5720 cs

Processo licitatório: 21/2000-0016644-5, Edital: 0192/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com CPF/CNPJ 09.944.371/0001-04.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2021000546699

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 464/2021

Objeto(s):

0880.0002.000070 CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG. R\$ 0,1320 cp

0880.0002.000094 CLORIDRATO DE CLONIDINA COMPRIMIDOS 0,200 MG. R\$ 0,2040 cp

Processo licitatório: 21/2000-0024935-9, Edital: 0232/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 00.088.317/0001-21.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2021000546700

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 465/2021

Objeto(s):

0884.0357.000018 LEFLUNOMIDE COMPRIMIDOS 20 MG. R\$ 5,6070 cp

Processo licitatório: 21/2000-0025229-5, Edital: 0260/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.